



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 028/2018

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, providencias no sentido de confecção e inserção de placas de indicação de entrada para o assentamento Lagoa (à esquerda) e localidade Mocambinho (à direita), em ambos os lados, na altura do campo de futebol conhecido como “campo Antônio Matias”.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, segundo consta no art. 8º, inciso XXIII da lei orgânica, é competência do Município sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem com regulamentar e fiscalizar suas utilizações.

O trecho à qual solicitamos as placas tem por objetivo facilitar a localização para quem se dirige para as localidades assentamento Lagoa e Mocambinho, haja vista, ser o trecho, uma bifurcação, o que dificulta para quem não conhece a região.

Dessa forma, solicitamos o acato do Senhor Prefeito à matéria em pauta.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 20 de Agosto de 2018.

Daniel de Sousa Lima
Vereador – PSD